



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 294 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 302 de 28 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.40101.0006578/2022-50, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, JOSÉ EDUARDO SABO PAES, para atuar como Membro Colaborador da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP), pelo período de 1 (um) ano, a contar de 29 de setembro de 2023, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de agosto de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS